



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 934/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) na seguinte dotação:

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URB. E RURAIS
05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
05003:1545100501.015 – Recapeamento Asfáltico no Município
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações..... R\$- 26.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$- 26.000,00

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URB. E RURAIS
05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO
05002:2678200492.030 – Atividades do Setor Rodoviário Municipal
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo R\$- 16.000,00
339039:- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$- 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$- 26.000,00

Artigo 3º -) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

**Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br**

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (28/02/2012).


TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal